



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23065/2022 Cód. Verificador: 9NXJ2D2C

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 18/05/2022 16:30
Previsão: 18/05/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 703/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 985/22 DE AUTORIA DO VEREADOR GERMANO DA SILVA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 703/2022

Campo Largo, 17 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 985/22 de autoria do Vereador Germano da Silva, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 16 de maio do corrente, solicitando lixeira comunitária na Travessa Clotálio Vieira Lopes, Jardim Itaqui.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Assembleia Sessões 16/1 maio/22
Germano da Silva

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo

Germano da Silva, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido para que seja encaminhado **Pedido de Providências**, ao Poder Executivo deste município, **solicitando A INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA COMUNITÁRIA** na entrada da rua Travessa Clotario Vieira Lopes, Jardim Itaqui.

Tal solicitação se faz necessária para atender um apelo dos moradores da localidade, pois o descarte de lixo no local é grande e vem aumentando, trazendo consequências tanto para o ser humano como para o meio ambiente.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 11 de maio de 2022

Germano da Silva

Germano Da Silva
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 19 de maio de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilma. Sra. Adriana Rivero
Secretaria Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PARECER

fls. 01

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AUTOS nº: 23065/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, através do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental, informa que em atenção a solicitação do vereador Germano da Silva, quanto a instalação de lixeira comunitária com tampa na Travessa Clotário Vieira Lopes, Jardim Itaqui, apresentamos as seguintes informações:

- A região em questão é urbana e atendida pela coleta de lixo comum com frequência de 3 vezes na semana, e coleta seletiva 1 vez na semana;
- A obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos domicílios é dos próprios moradores, conforme prevê o art. 2º do Decreto Municipal 79/2013 que dispõe sobre a apresentação e coleta de lixo no Município de Campo Largo:

Art. 2º Fica estabelecido que as edificações das diferentes espécies de usos e atividades deverão dispor de local específico para apresentação do lixo à coleta, devendo situar-se junto ao alinhamento do muro frontal, em local visível, na parte interna da propriedade, de modo a não obstruir o passeio público e facilitar o serviço de coleta de resíduos sólidos.

- A previsão de instalação de contêineres é somente para as áreas rurais do município, em locais estratégicos onde a coleta de lixo passa somente pela rua principal e não acessa as estradas secundárias;

- Desta forma, indicamos não haver possibilidade de atender ao requerimento do vereador.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário Municipal.

Campo Largo, 21 de Junho de 2022.

Mirela Jacomasso Medeiros

Analista Ambiental | CREA PR-96817/D

Diretora do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2022 11:07:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clic.ataende.net/p62b1d0864504f>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 21 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 703/2022 e requerimento nº 985/2022, de autoria do ilustre Vereador Germano da Silva, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, acostado através do processo nº 23065/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.